



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputada **Rosa de Almeida Rodrigues**, Presidente em exercício, promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

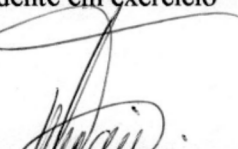
Art. 1º - Fica o Senhor **Airton Antonio Soligo**, Vice-Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 13 a 21 de Abril de 1997, quando estará participando da Feira Industrial de Hannover 1997, na Alemanha.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 1997.


Rosa de Almeida Rodrigues
Presidente em exercício


Lúcio Elber Licarião Távora
2º Vice-Presidente


Urzenir da Rocha Freitas filho
1º Secretário

